REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: MESSIAS

Relatório Anual de Gestão
2025

MARCELLA BARROS DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	MESSIAS
Região de Saúde	1ª Região de Saúde
Área	112,86 Km²
População	15.707 Hab
Densidade Populacional	140 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/08/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS
Número CNES	6386768
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12200283000102
Endereço	RUA THOMAZ DA ROCHA LEITE 34
Email	messias@saude.al.gov.br
Telefone	(82) 32621482

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/08/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARCELLA BARROS DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	barrosmarcella@hotmail.com
Telefone secretário(a)	82999519668

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/08/2025
Período de referência: 01/08/2024 - 31/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1993
CNPJ	11.292.555/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCELLA BARROS DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/08/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DE SANTO ANTÔNIO	137.977	16735	121,29
BARRA DE SÃO MIGUEL	76.612	8118	105,96
COQUEIRO SECO	40.262	5700	141,57
FLEXEIRAS	315.791	9767	30,93
MACEIÓ	510.655	994464	1.947,43
MARECHAL DEODORO	333.548	62341	186,90
MESSIAS	112.856	15707	139,18
PARIPUEIRA	92.712	14176	152,90
PILAR	248.975	36499	146,60
RIO LARGO	309.425	97435	314,89
SANTA LUZIA DO NORTE	28.541	7065	247,54
SATUBA	42.559	25000	587,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA TOMAS DA ROCHA LEITE	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RAFAELA DIAS LEITE	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	8
	Governo	0
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

- Considerações

Da Secretaria de Municipal

Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde de Messias

CNPJ: 11.292.555/0001-70

Secretária de Saúde em Exercício

Nome: Marcella Barros de Oliveira

Do Plano de Saúde

O Município tem Plano de Saúde: (x) Sim ( ) Não

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2022-2025

Status: Aprovado no Conselho de Saúde

Resolução nº 011, de 16 de novembro de 2021.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A referida lei trata, em seu capítulo IV, seção III, da Prestação de Contas, versando no Art. 36:

> *O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:*
> *I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;*
> *II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;*
> *III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.*

A Secretaria Municipal de Saúde de Messias submete para apreciação à Casa Legislativa deste Município, juntamente ao Conselho Municipal de Saúde o presente Relatório Anual de Gestão 2025.

O Relatório de Gestão é uma ferramenta fundamental no processo de acompanhamento da gestão do SUS. A portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, norteiam a organização e implementação do Planejamento do SUS e orientam acerca dos instrumentos básicos de planejamento: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios Gestão.

A Secretaria Municipal de Saúde prima pelo pleno cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade, única e legítima destinatária das ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde em Messias.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	627	606	1.233
5 a 9 anos	635	636	1.271
10 a 14 anos	620	627	1.247
15 a 19 anos	655	635	1.290
20 a 29 anos	1.190	1.237	2.427
30 a 39 anos	983	1.188	2.171
40 a 49 anos	1.044	1.223	2.267
50 a 59 anos	770	881	1.651
60 a 69 anos	568	674	1.242
70 a 79 anos	317	349	666
80 anos e mais	105	136	241
Total	**7.514**	**8.192**	**15.706**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MESSIAS	246	225	210	229

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	67	42	35	19	29
II. Neoplasias (tumores)	71	74	77	105	73
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	7	6	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	9	11	7	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	21	21	19	16
VI. Doenças do sistema nervoso	32	13	7	14	10
VII. Doenças do olho e anexos	4	4	4	2	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	94	72	51	54	52
X. Doenças do aparelho respiratório	53	44	47	45	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	85	74	75	104	108
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	10	11	22	23

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	7	5	12	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	64	49	62	55	74
XV. Gravidez parto e puerpério	259	230	262	204	246
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	34	34	33	46
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	4	9	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	25	26	17	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	90	87	72	73	64
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	8	9	27	26
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**941**	**813**	**820**	**827**	**867**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	7	5	7
II. Neoplasias (tumores)	17	16	15	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	9	11	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	40	42	22
X. Doenças do aparelho respiratório	14	10	12	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	8	10	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	2	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	1	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	15	17	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**123**	**116**	**119**	**107**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

  As informações acima prestadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos de saúde deste Município, dados estes que foram extraídos dos sistemas:

ü Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

ü Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

ü Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

ü Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet);

Informações complementares no Anexo do Item 11

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	97.969
Atendimento Individual	33.883
Procedimento	48.466
Atendimento Odontológico	7.066

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	1,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	25	93,40	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**26**	**94,40**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.604	2.935,53
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.691	40,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	64.452	277.836,22	-	-
03 Procedimentos clinicos	210.415	569.451,70	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1.398	26.801,04	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**277.956**	**874.129,46**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	842	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.723	-
Total	**2.565**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

  As informações acima prestadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos de saúde deste Município, dados estes que foram extraídos dos sistemas:

  ü E-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) é uma estratégia do Departamento de Saúde da Família para reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional;

  ü SIA ¿ DATASUS - Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde.

  ü SISAB ¿ Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica

  ü (SIH/SUS) ¿ sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS

  ü (SIA/SUS) ¿ Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS.

Informações completas no anexo do ITEM 11;

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**13**	**13**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/08/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	**13**	**0**	**0**	**13**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/08/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde com gestão municipal apresentado abaixo, foram extraídos doSistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a saber:

· CNES: 2007266 ¿ UNIDADE BÁSICA DE SAUDE OSMAN CATARINA;

· CNES: 2719401 ¿ CENTRO DE SAÚDE ALEX GUIMARÃES;

· CNES: 2720302 ¿ POSTO DE SAÚDE BITITINGA;

· CNES: 2720884 ¿ POSTO DE SAÚDE MANOEL LINS CALHEIROS;

· CNES: 6033385 ¿ CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA;

· CNES: 6290809 ¿ UBS DR MILTON HENIO NETTO DE GOUVEA;

· CNES: 6915604 ¿ CAPS MARINA JOSÉ DA SILVA PEIXO;

- CNES: 9002871 ¿ UBS JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA;

- CNES: 9804439 ¿ CENTRO DE ESPECIALIDADES LUIZA DE OLIVEIRA SURUAGY;
- CNES: 6386768 ¿ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESSIAS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	6	18	29	31

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	26	28	54	12

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)					
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	3	3
	Bolsistas (07)	0	0	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	96	93	91

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	8	7	9
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	108	122	119	149

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As informações acima prestadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos de saúde deste Município, dados estes que foram extraídos do sistema:

ü Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reordenamento da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o acesso da população às ações e aos serviços de atenção primária, buscando reorganizar a rede assistencial para atender com equidade às necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação ¿ Remapeamento/Reforma de Unidades de Saúde									
2. Reestruturar as Unidades de Saúde	Percentual de reestruturação da rede física	0			100,00	33,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária para rede física/ Reforma unidades de saúde									
3. Reequipar as unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde equipadas com materiais e equipamentos necessários	0			100,00	33,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários									
4. Estruturar e manter a informatização nas unidades de saúde	Percentual de estruturação e manutenção dos equipamentos para o funcionamento adequado do Prontuário Eletrônico do Cidadão	0			100,00	33,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária para informatização/ Através de emendas federais e/ou estadual									
5. Atingir a meta pactuada de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			100,00	100,00	Percentual	83,49	83,49
Ação Nº 1 - Aplicar as vacinas selecionadas na faixa etária preconizada									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das gestantes em relação às consultas e ao pré-natal;									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento e o crescimento da criança									
6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			1,00	0,80	Razão	0,57	71,25
Ação Nº 1 - Ofertar exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo, facilitando o acesso.									
7. Reduzir o número de Gestantes Adolescentes	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			18	22	Número	15,00	68,18
Ação Nº 1 - Realizar campanhas permanentes de prevenção à gravidez na adolescência com parceria do PSE.									
8. Realizar no mínimo de 07 consultas de pré-natal por gestante	Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal	0			60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar pro-ativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual)									
9. Manter a assistência aos casos suspeitos de COVID-19 na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos suspeitos atendidos na Atenção primária.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - capacitação de profissionais de saúde de acordo com o cenário epidemiológico.									
10. Realizar ações de promoção da alimentação saudável de acordo com o PNAN	Percentual de ações de promoção da alimentação saudável realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PNAM									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e Modernização da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2 .1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar os setores de Vigilância em Saúde.	Setores reestruturados	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir infraestrutura necessária nos setores da Vigilância em Saúde									
2. Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento intensivo enquanto da realização do Pré-Natal em termos de qualidade, quantidade e tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento do número de TR realizados nas 06 Unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Identificar os casos positivos de sífilis na gestação e parceiro e acompanhar o tratamento dos casos junto a AP									
Ação Nº 4 - Acompanhar e monitorar o SISLOG junto a CAF									
3. Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização quanto da importância da prevenção, da detecção e do tratamento adequado									
4. Atingir cobertura das vacinas que integram o calendário básico de vacinação da criança. Penta, Pneumo, VIP e tríplice viral	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento (MRC) intensivo das crianças, por faixa etária, enquanto da imunização no tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Ampliar o Programa Nacional de Imunização (PNI)									
Ação Nº 3 - Realização de capacitação dos profissionais que atuam em salas de vacina									
Ação Nº 4 - Implementação do Sistema do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) nas salas de vacina									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de vacinação									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa para possíveis abandonos de dose em parceria com ACS									
5. Manter as ações de Saúde do Trabalhador (CEREST).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações para o devido registro dos casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações do indicador nos sistemas									
6. Realizar as ações programadas de Vigilância Ambiental.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	84,20	84,20

Ação Nº 1 - Realizar o envio de 216 coletas ao LACEN para análise de água para consumo humano, referente aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação Nº 2 - Comunicar, informar e mobilizar a população									
7. Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos notificados de Hanseníase buscando o alcance de 100% de cura dos casos diagnosticados no ano da coorte									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos exames de contato intra-domiciliar dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte									
8. Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção, conscientização e controle da dengue.									
9. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Emitir boletins a partir das informações de óbitos investigados									
Ação Nº 2 - Realizar a alimentação regular da base de dados oficial									
10. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Percentual	94,70	94,70
Ação Nº 1 - Realizar capacitação visando a atualização e a sensibilização dos profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento adequado da declaração de óbitos									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento do pré-natal nas 06 UBS visando a redução do número de óbitos materno e fetal									
11. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	42,90	42,90
Ação Nº 1 - Encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata no prazo de até 60 dias após a notificação									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento intensivo dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI);									
12. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Numero de mortalidade infantil;	0			0	0	Número	6,00	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de promoção e prevenção à adoção de medidas necessárias ao enfrentamento dos óbitos por causas evitáveis.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento intensivo nas 06 UBS em parceria com a AP para avaliar as ações de crescimento e Desenvolvimento na infância.									

13. Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento intensivo nas UBS em parceria com a AP para avaliar a qualidade do pré-natal, com observância as principais a redução de causas mortis.									
14. Realizar as ações e serviços de Vigilância Sanitária (VISA).	Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita periódica aos estabelecimentos para inspeção sanitária									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos estabelecimentos para construção da base cadastral do município									
Ação Nº 3 - Realizar atividade educativa para o setor regulado									
Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa para a população									
Ação Nº 5 - Recebe e atender denúncias/reclamações									
Ação Nº 6 - Solicitar material gráfico necessário ao correto registro									
Ação Nº 7 - Registrar as coletas e análises nos sistemas de informação oficiais									
15. Executar as ações do Programa Saúde na Escola	Números de ações do Programa Saúde na Saúde implementadas	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação de Saúde Ambiental (DENGUE) /Ação ¿ Promoção das práticas corporais, da atividade física e prevenção da obesidade									
Ação Nº 2 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 3 - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos									
Ação Nº 4 - Prevenção das violências e dos acidentes									
Ação Nº 5 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação									
Ação Nº 6 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 7 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS									
Ação Nº 8 - Verificação e atualização da situação vacinal									
Ação Nº 9 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 10 - Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 11 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a integralidade na assistência e ampliar a rede de atenção psicossocial									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reestruturar a sede do CAPS	CAPS reestruturado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturação do CAPS									
2. Promover capacitações aos técnicos acerca da temática da Saúde Mental	Profissionais técnicos capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos profissionais da saúde mental									
3. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica realizadas	0			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar de ações de matriciamento									
4. Garantir o atendimento Ambulatorial da especialidade de psiquiatria	Atendimento da especialidade psiquiatria garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir consultas com os especialistas									
5. Implementar ações terapêuticas	Percentual de ações realizadas nas unidades básicas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com a assistência social e educação									
Ação Nº 2 - Implementação da Horta terapêutica									
Ação Nº 3 - Realização do Janeiro Branco									
6. Implementar ações educativas acerca da prevenção de suicídio	Quantidade de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestras em escolas e nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Setembro Amarelo em parceria com atenção básica									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir o acesso da população aos serviços de promoção, prevenção e assistência integral em saúde bucal com qualidade, organizando e fortalecendo a atenção básica, assim como melhorar o acesso à atenção secundária.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. implementar Laboratório Regional de Prótese Dentária.	Laboratório implementado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - implementar Laboratório Regional de Prótese Dentária									
2. Implementar o Consultório Móvel para atendimento de pacientes	Consultório móvel implementado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para uso do consultório móvel									
3. Monitorar, avaliar e capacitar o processo de trabalho das equipes no âmbito da Atenção Primária a Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Higienizar os bancos de dados e atualizar os cadastros da população nos sistemas oficiais									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de saúde bucal									
Ação Nº 3 - monitorar as crianças em acompanhamento de puericultura									
Ação Nº 4 - Promover saúde bucal através de Palestras Educativas									
4. Executar ações periódicas de saúde bucal em povoados mais afastados dos centros urbanos.	Ações periódicas executadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas unidades de Saúde e PSE									
5. Garantir e monitorar consultas odontológicas as gestantes no pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL)	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orientá-las sobre a periodicidade das consultas, com parceria com ACS									
6. Manter o Centro de Especialidade Odontológica - CEO	CEO Mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir financiamento do CEO									

DIRETRIZ Nº 5 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a população o acesso aos medicamentos essenciais, excepcionais, programas específicos e correlatos na rede pública, com segurança e qualidade.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Garantir a aquisição e a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados aos usuários do SUS	Política de Assistência Farmacêutica mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as farmácias da rede municipal de saúde									
2. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	Comissão criada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Publicação de portaria									
3. Apresentar o elenco da REMUME e RECOR para os profissionais das unidades de saúde e Conselho Municipal de Saúde	Lista REMUME e RECOR a apresentados	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaboração da REMUNE E RECOR									
4. Divulgar a população a relação dos medicamentos padronizados	Relação Divulgada a população	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar a relação de medicamentos REMUNE E RECOR									
5. Qualificação dos profissionais da farmácia	Percentual Profissionais qualificados	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre o uso racional de medicamentos									
Ação Nº 2 - capacitação sobre a utilização do sistema HORUS									
6. Melhorar as condições de armazenamentos dos medicamentos, correlatos e insumos	Infraestrutura da Farmácia Pública Municipal readequada	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Reestruturar a Infraestrutura da Farmácia									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação e Fortalecimento da Política de Planejamento, Gestão e Controle Social.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Implementar e fortalecer o planejamento de forma participativa em conjunto com o controle social para maior eficiência do SUS no município									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Garantir as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e manutenção de sua estrutura física	Estruturação e manutenção do CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar o conselho									
Ação Nº 2 - avaliar periodicamente as condições de funcionamento do conselho									
2. Capacitar e qualificar os Conselheiros municipais	Qualificação e capacitação	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação dos conselheiros junto ao CES E SESAU									
3. Criar as comissões permanentes no Conselho Municipal de Saúde	Conselho Atualizado	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS	Instrumentos Elaborados	0			15	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração da Programação Anual de Saúde 2025									
Ação Nº 2 - Elaboração do 3º RDQ 2024									
Ação Nº 3 - Elaboração do RAG 2024									
Ação Nº 4 - Elaboração do 1º RDQ 2025									
Ação Nº 5 - Elaboração do 2º RDQ 2025									
Ação Nº 6 - Elaboração do PMS 2026-2029									

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação Do Acesso À Atenção Especializada									
OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar as ações e os serviços da Atenção Especializada contemplados pelo município									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter os serviços da Atenção Especializada	Percentual de serviços da atenção especializadas mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento aos usuários que buscam atendimento de urgência no Pronto Atendimento municipal									
2. Reestruturar e modernizar os serviços da Atenção Especializada	Percentual de serviços da Atenção Especializada Reestruturado e modernizado	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitação sobre humanização para os profissionais									
3. Capacitar as categorias profissionais técnicos, fomentando o atendimento humanizado e a integração entre as equipes.	Percentual de categorias profissionais capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação sobre humanização para os profissionais									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**

122 - Administração Geral	Capacitar e qualificar os Conselheiros municipais	100,00	0,00
	Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS	6	6
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	implementar Laboratório Regional de Prótese Dentária.	1	0
	Reestruturar as Unidades de Saúde	33,00	0,00
	Reequipar as unidades de saúde	33,00	0,00
	Monitorar, avaliar e capacitar o processo de trabalho das equipes no âmbito da Atenção Primária a Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Estruturar e manter a informatização nas unidades de saúde	33,00	0,00
	Executar ações periódicas de saúde bucal em povoados mais afastados dos centros urbanos.	100,00	100,00
	Atingir a meta pactuada de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	100,00	83,49
	Garantir e monitorar consultas odontológicas as gestantes no pré-natal.	60,00	60,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,80	0,57
	Reduzir o número de Gestantes Adolescentes	22	15
	Realizar no mínimo de 07 consultas de pré-natal por gestante	60,00	0,00
	Manter a assistência aos casos suspeitos de COVID-19 na Atenção Primária à Saúde	100,00	0,00
	Realizar ações de promoção da alimentação saudável de acordo com o PNAN	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestruturar a sede do CAPS	1	0
	Manter os serviços da Atenção Especializada	100,00	100,00
	implementar Laboratório Regional de Prótese Dentária.	1	0
	Promover capacitações aos técnicos acerca da temática da Saúde Mental	100,00	50,00
	Reestruturar e modernizar os serviços da Atenção Especializada	100,00	50,00
	Implementar o Consultório Móvel para atendimento de pacientes	1	0
	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12	0
	Capacitar as categorias profissionais técnicos, fomentando o atendimento humanizado e a integração entre as equipes.	100,00	0,00
	Garantir o atendimento Ambulatorial da especialidade de psiquiatria	100,00	100,00
	Implementar ações terapêuticas	100,00	100,00
	Implementar ações educativas acerca da prevenção de suicídio	100,00	100,00
	Manter o Centro de Especialidade Odontológica - CEO	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a aquisição e a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados aos usuários do SUS	100,00	100,00
	Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	1	0
	Apresentar o elenco da REMUME e RECOR para os profissionais das unidades de saúde e Conselho Municipal de Saúde	2	1
	Divulgar a população a relação dos medicamentos padronizados	100,00	0,00
	Qualificação dos profissionais da farmácia	100,00	50,00
	Melhorar as condições de armazenamentos dos medicamentos, correlatos e insumos	100,00	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e manutenção de sua estrutura física	100,00	100,00
	Realizar as ações programadas de Vigilância Ambiental.	100,00	84,20
	Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	100,00	0,00

	Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	100,00	94,70
	Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	0	6
	Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	0	0
	Realizar as ações e serviços de Vigilância Sanitária (VISA).	6	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Reestruturar os setores de Vigilância em Saúde.	50,00	50,00
	Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	0	2
	Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	0	0
	Atingir cobertura das vacinas que integram o calendário básico de vacinação da criança. Penta, Pneumo, VIP e tríplice viral	100,00	0,00
	Manter as ações de Saúde do Trabalhador (CEREST).	100,00	50,00
	Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	100,00	100,00
	Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	4	6
	Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	100,00	42,90
	Executar as ações do Programa Saúde na Escola	12	12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	56.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.720,00
	Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.500,00	7.402.982,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	7.406.162,69
	Capital	0,00	27.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.897,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.194.316,00	8.658.655,00	131.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.984.891,00
	Capital	0,00	78.786,00	1.415.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.655,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.640.461,00	3.165.332,00	48.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.853.843,00
	Capital	0,00	18.930,00	605.000,00	19.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.985,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.115.212,00	144.408,00	33.100,00	0,00	0,00	6.334,00	0,00	1.299.054,00
	Capital	0,00	18.631,00	36.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	54.631,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	90.515,00	100.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.833,00
	Capital	0,00	25.000,00	3.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.667,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	616.672,00	1.022.841,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.513,00
	Capital	0,00	1.552,00	32.669,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.221,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DADOS AVALIADOS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	374.789,57	3.777.470,58	10.355.455,49	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.507.733,14
	Capital	0,00	1.773,97	198.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.394,97
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	433.583,47	1.508.929,30	1.517.197,78	875.095,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.279,14	5.526.085,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	282.267,92	707.692,00	210.315,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.275,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	22.367,70	48.618,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.986,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	565.214,07	430.399,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.613,59
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	212.849,56	4.760.552,88	173.096,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.146.499,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.303.490,52	11.344.000,50	12.933.704,79	875.112,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.279,14	27.647.587,78
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,78 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,13 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,61 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.760,32
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,75 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,18 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	41,50 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.327.740,00	4.327.740,00	3.435.147,98	79,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.394,00	127.394,00	171.018,99	134,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.427,00	210.427,00	427.685,08	203,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.646.297,00	1.646.297,00	1.396.740,38	84,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.343.622,00	2.343.622,00	1.439.703,53	61,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.711.402,00	49.711.402,00	47.819.374,07	96,19
Cota-Parte FPM	37.919.661,00	37.919.661,00	37.473.751,18	98,82
Cota-Parte ITR	143.689,00	143.689,00	41.579,05	28,94
Cota-Parte do IPVA	854.969,00	854.969,00	892.114,24	104,34
Cota-Parte do ICMS	10.783.282,00	10.783.282,00	9.400.798,20	87,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.801,00	9.801,00	11.131,40	113,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.039.142,00	54.039.142,00	51.254.522,05	94,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.190.461,00	3.793.124,05	3.779.244,55	99,63	3.779.244,55	99,63	3.644.360,75	96,08	0,00
Despesas Correntes	3.110.675,00	3.791.350,08	3.777.470,58	99,63	3.777.470,58	99,63	3.642.586,78	96,08	0,00
Despesas de Capital	79.786,00	1.773,97	1.773,97	100,00	1.773,97	100,00	1.773,97	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.659.391,00	1.508.929,30	1.508.929,30	100,00	1.508.929,30	100,00	1.508.929,30	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.640.461,00	1.508.929,30	1.508.929,30	100,00	1.508.929,30	100,00	1.508.929,30	100,00	0,00
Despesas de Capital	18.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.170.751,00	707.692,00	707.692,00	100,00	707.692,00	100,00	707.692,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.152.120,00	707.692,00	707.692,00	100,00	707.692,00	100,00	707.692,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	18.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	115.515,00	22.367,70	22.367,70	100,00	22.367,70	100,00	22.367,70	100,00	0,00
Despesas Correntes	90.515,00	22.367,70	22.367,70	100,00	22.367,70	100,00	22.367,70	100,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	618.224,00	618.153,27	565.214,07	91,44	565.214,07	91,44	565.214,07	91,44	0,00
Despesas Correntes	616.672,00	616.601,27	565.214,07	91,67	565.214,07	91,67	565.214,07	91,67	0,00
Despesas de Capital	1.552,00	1.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.917.009,00	4.788.298,34	4.760.552,88	99,42	4.760.552,88	99,42	4.728.170,22	98,74	0,00
Despesas Correntes	8.884.112,00	4.778.731,46	4.760.552,88	99,62	4.760.552,88	99,62	4.728.170,22	98,94	0,00
Despesas de Capital	32.897,00	9.566,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.671.351,00	11.438.564,66	11.344.000,50	99,17	11.344.000,50	99,17	11.176.734,04	97,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.344.000,50	11.344.000,50	11.176.734,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.344.000,50	11.344.000,50	11.176.734,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.688.178,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.655.822,20	3.655.822,20	3.488.555,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,13	22,13	21,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	7.688.178,30	11.344.000,50	3.655.822,20	167.266,46	0,00	0,00	0,00	167.266,46	0,00	3.655.822,20
Empenhos de 2024	7.554.144,81	9.036.015,02	1.481.870,21	85.131,41	0,00	0,00	21.660,00	0,00	63.471,41	1.418.398,80

Empenhos de 2023	6.808.628,84	13.131.793,49	6.323.164,65	0,00	76.867,43	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.032,08
Empenhos de 2022	6.117.720,33	13.373.262,15	7.255.541,82	0,00	4.971,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260.513,67
Empenhos de 2021	5.123.110,66	9.467.937,67	4.344.827,01	0,00	138.398,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4.483.225,54
Empenhos de 2020	4.170.302,19	5.547.240,35	1.376.938,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.938,16
Empenhos de 2019	4.423.430,23	5.162.116,82	738.686,59	0,00	179.628,42	0,00	0,00	0,00	0,00	918.315,01
Empenhos de 2018	4.389.277,68	4.899.493,24	510.215,56	0,00	370.442,40	0,00	0,00	0,00	0,00	880.657,96
Empenhos de 2017	4.513.325,62	5.478.357,69	965.032,07	0,00	245.791,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.823,80
Empenhos de 2016	4.000.710,82	4.702.093,87	701.383,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.383,05
Empenhos de 2015	3.459.694,60	3.695.110,87	235.416,27	0,00	94.225,61	0,00	0,00	0,00	0,00	329.641,88
Empenhos de 2014	4.050.717,06	4.636.568,64	585.851,58	0,00	40.861,37	0,00	0,00	0,00	0,00	626.712,95
Empenhos de 2013	2.641.199,51	2.920.795,13	279.595,62	0,00	103.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	382.843,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.478.884,00	16.502.931,98	15.650.695,53	94,84
Provenientes da União	15.224.759,00	15.500.616,41	14.650.695,53	94,52
Provenientes dos Estados	254.125,00	1.002.315,57	1.000.000,00	99,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.478.884,00	16.502.931,98	15.650.695,53	94,84

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.210.269,00	11.063.082,10	10.928.883,56	98,79	10.928.883,56	98,79	10.731.886,58	97,01	0,00
Despesas Correntes	8.794.400,00	10.864.461,10	10.730.262,56	98,76	10.730.262,56	98,76	10.729.265,58	98,76	0,00
Despesas de Capital	1.415.869,00	198.621,00	198.621,00	100,00	198.621,00	100,00	2.621,00	1,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.837.437,00	4.046.844,88	4.017.155,72	99,27	4.017.155,72	99,27	4.009.150,94	99,07	0,00
Despesas Correntes	3.213.382,00	4.039.959,44	4.017.155,72	99,44	4.017.155,72	99,44	4.009.150,94	99,24	0,00
Despesas de Capital	624.055,00	6.885,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	219.842,00	563.463,31	492.583,15	87,42	492.583,15	87,42	488.812,25	86,75	0,00
Despesas Correntes	183.842,00	557.803,43	492.583,15	88,31	492.583,15	88,31	488.812,25	87,63	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	5.659,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	103.985,00	52.285,95	48.618,95	92,99	48.618,95	92,99	48.618,95	92,99	0,00
Despesas Correntes	100.318,00	48.618,95	48.618,95	100,00	48.618,95	100,00	48.618,95	100,00	0,00
Despesas de Capital	3.667,00	3.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.079.301,00	432.063,92	430.399,52	99,61	430.399,52	99,61	430.399,52	99,61	0,00
Despesas Correntes	1.031.632,00	430.399,52	430.399,52	100,00	430.399,52	100,00	430.399,52	100,00	0,00
Despesas de Capital	47.669,00	1.664,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	43.180,00	467.175,53	385.946,38	82,61	385.946,38	82,61	385.946,38	82,61	0,00
Despesas Correntes	38.180,00	462.175,53	385.946,38	83,51	385.946,38	83,51	385.946,38	83,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.494.014,00	16.624.915,69	16.303.587,28	98,07	16.303.587,28	98,07	16.094.814,62	96,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.400.730,00	14.856.206,15	14.708.128,11	99,00	14.708.128,11	99,00	14.376.247,33	96,77	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.496.828,00	5.555.774,18	5.526.085,02	99,47	5.526.085,02	99,47	5.518.080,24	99,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.390.593,00	1.271.155,31	1.200.275,15	94,42	1.200.275,15	94,42	1.196.504,25	94,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	219.500,00	74.653,65	70.986,65	95,09	70.986,65	95,09	70.986,65	95,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.697.525,00	1.050.217,19	995.613,59	94,80	995.613,59	94,80	995.613,59	94,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	8.960.189,00	5.255.473,87	5.146.499,26	97,93	5.146.499,26	97,93	5.114.116,60	97,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	31.165.365,00	28.063.480,35	27.647.587,78	98,52	27.647.587,78	98,52	27.271.548,66	97,18	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.478.884,00	15.152.715,67	15.000.096,76	98,99	15.000.096,76	98,99	14.791.324,10	97,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.686.481,00	12.910.764,68	12.647.491,02	97,96	12.647.491,02	97,96	12.480.224,56	96,67	0,00

FONTE: SIOPS, Alagoas02/03/26 15:17:13
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 2.147.949,50	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.171.896,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 4.825.746,02	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 1.085,40	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 4.100.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.031.945,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 630.697,58	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 135.564,00	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	0,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R$ 12.324,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 11.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 236.808,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 104.703,76	0,00

	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 42.993,07	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000655773202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	700.000,00	700.000,00	700.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99.93 %
2025	36000697934202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99.39 %
2025	36000660676202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99.97 %
2025	36000655905202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99.93 %
2025	36000706496202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99.29 %
2025	11292555000125005	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	82.012,00	82.012,00	82.012,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

  As informações acima prestadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos de saúde deste Município, dados estes que foram extraídos do sistema:

  ü Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2025

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Messias faz o resumo dos compromissos que o município firmou com a sociedade civil.

Este Relatório é de suma importância para a saúde da população do município de Messias, como instrumento de gestão, auxiliando, organizando e ajudando a estabelecer metas com as ações de saúde, tomando decisões, ao tempo que realiza o monitoramento das ações executadas, corrigindo as falhas e avaliando os resultados alcançados durante a gestão como parte do Sistema Único de Saúde /SUS

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Desta feita, recomenda-se para o próximo exercício maior observância aos indicadores que apresentaram resultados insatisfatórios e/ou ficaram significativamente aquém do estabelecido por meio da Programação Anual de Saúde - PAS 2025.

MARCELLA BARROS DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
MESSIAS/AL, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MESSIAS/AL, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Messias